TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 003/2015 PRC 464/2015. Concessão de áreas Públicas para Instalação, manutenção, conservação e veiculação de publicidade em lixeiras a serem implantadas nas vias públicas do Município de Pará de Minas. Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que a única empresa participante do processo “PCMAE – Ildes Antônio Soares Pacheco” formalizou sua desistência em continuar no processo, restando frustrada a licitação. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente, REVOGO, o processo licitatório em referencia, com fundamento legal no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado. Pará de Minas, 19 de Agosto de 2015. **Antônio Júlio de Faria. Prefeito Municipal.**